

PORTARIA Nº 230 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
GABINETE DO PREFEITO

“Concede licença para acompanhamento de familiar”

MÁRCIO PINTO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para acompanhamento de familiar, por motivo de doença, à servidora pública municipal Sra. **FABIANA BINSFELD KÖEHLER**, no período de 01 a 30 de setembro, conforme art. 52, X, § 5º, letra “c” da Lei Municipal nº 624/2003, acrescido da Lei Municipal 697/2003 de 24 de dezembro de 2003.

Art.2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 01 de setembro de 2022.

MÁRCIO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda